



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912654438, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
CNPJ/MF: 25.053.125/0001-00	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: TO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GAB DO PRESIDENTE		
Endereço: PC. DOS GIRASSÓIS, S/N - PRÉDIO - BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77.001-902
Endereço Eletrônico: presidenciaameliocayres@gmail.com		Telefone: (63) 3212-5055
Representante Legal: AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1197392 SSP-TO	CPF: 39476316187

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS		
Endereço: RUA TEOTÔNIO SEGURADO, 21 NORTE - CONJUNTO 01 - LOTES 5 E 6 - PLANO DIRETOR NORTE		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77001-128
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>		Telefone: (63) 3215-8396
Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA		
RG: 27028342-7 DETRAN/RJ	CPF: 122.783.407-19	
Representante Legal II: MÁXIMO BARBOSA PREDES PACHECO		
RG: 126905686 IFP/RJ	CPF: 110.080.887-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021, o 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.2. Incluir subitens na CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
- 1.1.3. Renumerar o item 6.4.1 da CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

**CLAUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

- 2.1. Inclusão dos subitens 6.4.1, 6.4.1.1 e 6.4.1.2 na CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, conforme redação a seguir:

"6.4.1. Identificação do Beneficiário e Exigência da CIP (Câmara Interbancária de Pagamento):

6.4.1.1. Para o pagamento da(s) fatura(s) emitida(s) pela CONTRATADA, o CONTRATANTE obriga-se a utilizar o CNPJ matriz 34.028.316/0001-03 no campo "beneficiário" da ordem de pagamento, sob pena de não ser processado ou reconhecido pela CONTRATADA.

6.4.1.2. O pagamento deverá atender às exigências da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), incluindo a correta identificação dos dados bancários da CONTRATADA, conforme divulgados em seu portal oficial ou comunicados previamente."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO**

"6.4.2. Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato."

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Barbosa Predes Pacheco, Chefe de Secao**, em 10/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 10/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62426673** e o código CRC **47DA7F44**.